

OPERACIONALIZAÇÃO DA REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

1. Pré Hospitalar Móvel – SAMU e GRAU

Considera-se como atenção Pré-hospitalar móvel o atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática ou psiquiátrica), que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde.

A atenção Pré-hospitalar móvel no Município de São Paulo é realizada pelos serviços SAMU 192 e o GRAU 193, atuando de forma complementar. O SAMU 192 do Município de São Paulo é responsável por todas as naturezas de agravos citadas acima, sendo sua Central de Regulação de abrangência municipal, e o Resgate/GRAU 193, responsável por todas as naturezas traumáticas e clínica na excepcionalidade conforme Decreto nº 58931, de 04 de março de 2013, e possui uma Central de Regulação de âmbito metropolitano. Cada serviço possui suas diretrizes operacionais e comando individualizados.

Ambas as Centrais utilizam atualmente o módulo de regulação Pré-Hospitalar do Sistema Informatizado de Regulação da CROSS da SES-SP, como instrumento norteador do processo de regulação e encaminhamento de suas demandas.

O objetivo é proporcionar ações dinâmicas, executadas de forma equânime, ordenada, oportuna e racional, permitindo o processo de regulação do acesso às urgências pré-hospitalares de forma ajustada à oferta assistencial disponível.

Módulo de Regulação Pré-Hospitalar de Urgência

O “Módulo de Regulação Pré-hospitalar” é parte integrante do “Portal CROSS”, sendo este uma ferramenta de auxílio aos Gestores Municipal e Estadual representados pelos médicos reguladores para a tomada de decisões de regulação do acesso às urgências e emergências no Município de São Paulo.

Trata-se de instrumento dinâmico de interface entre os componentes da RUE – RASS 6. O cadastramento prévio das informações para o Portal relativas aos